REDAÇÃO FINAL AO PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 100/2016

CONSIDERANDO QUE:

a) em Salvador, as fontes de água potável existem desde a época das Capitanias Hereditárias, tendo representado, durante muitos anos, um importante instrumento de desenvolvimento da população e da cidade, em sua dimensão ambiental e urbanística;
b) pela sua natureza histórica e simbólica, as fontes de água potável em Salvador – algumas de arquitetura barroca, como a Fonte do Baluarte, na Ladeira da Água Brusca – devem ser preservadas; mas o que se vê atualmente é um estado deplorável de conservação;
c) os aspectos culturais não são os únicos a requerer a devida atenção do poder público, é necessário também promover estratégias viáveis de monitoramento da qualidade das águas nas fontes municipais, para que seu fornecimento seja retomado, amenizando-se os transtornos gerados pela falta de abastecimento regular de água encanada em alguns bairros;
d) a Declaração Universal dos Direitos da Água elenca, de forma taxativa, nos seus artigos 1º e 7º, respectivamente, que a água faz parte do patrimônio do planeta, e cada continente, cada povo, cada nação, cada região, cada cidade, cada cidadão é plenamente responsável aos olhos de todos; diz ainda que a água não deve ser desperdiçada, nem poluída, nem envenenada, de maneira geral, e sua utilização deve ser feita com consciência e discernimento, para que não se chegue a uma situação de esgotamento ou de deterioração da qualidade das reservas atualmente disponíveis;
e) a Cidade de Salvador, ao longo de sua formação, apresenta vários eventos dessa relação com a água, que, outrora, num período em que a cidade não contava com o fornecimento público para o consumo humano e doméstico, vinha das fontes, bicas e nascentes, suprindo essa necessidade e servindo ainda de espaço democrático de sociabilidade;
f) mesmo diante da depredação, do assoreamento e da poluição, muitas continuam em pleno funcionamento, jorrando água cristalina até os dias de hoje: a exemplo da Fonte do Tororó, datada de 1875, construída pelo engenheiro Antônio Lacerda, sendo marco importante a ser preservado, por sua importância histórica;
g) outras fontes que merecem destaque são as da Fonte Nova, onde trabalhadores informais fazem uso da água para lavar carros; a Fonte do Gravatá, atualmente em completo abandono, servindo de ponto para utilização e tráfico de drogas; a bica da Fonte das Pedreiras, na Avenida Contorno, que jorra água em fartura, para os pescadores que a usam e dela se beneficiam no tratamento de seus pescados bem como para o consumo da população,

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

INDICA:

ao Excelentíssimo Senhor Prefeito desta Capital, Antônio Carlos Peixoto de Magalhães Neto, a implantação de projeto que disponha sobre o uso público, recadastramento, monitoramento qualitativo, preservação e recuperação das fontes e bicas existentes no Município de Salvador.

Sala da Comissão, 27 de abril de 2016.

Leo Prates
Presidente da Comissão de Constituição
e Justiça e Redação Final

Luiz Carlos Suíca
Vice-Presidente

Alfredo Mangueira

Everaldo Augusto

Geraldo Júnior

Heber Santana

Waldir Pires